

NOTIFICAÇÃO EDITAL

Ao abrigo do artigo 99º, nº 4 do Código do Notariado, a notária Lília
Valentina da Silva Freitas, titular da Licença do Cartório Notarial Privado de
Santa Cruz, sito na Rua Bela de São José, Edifício São José, r/c, fração A, no
15, em Santa Cruz, faz saber de que por este meio são NOTIFICADOS os
titulares inscritos MARIA DE LOURDES CAIRES DE NÓBREGA, solteira
maior, PAULO ROBERTO CAIRES DE NÓBREGA e esposa MARCÍLIA DE
BARROS DE NÓBREGA, casados no regime da comunhão geral de bens, e
SILVANA CAIRES DE NÓBREGA, solteira, maior, todos com última residência
conhecida na Rua Piracaia, São Caetano do Sul, São Paulo, no Brasil, bem
como os seus eventuais herdeiros, cujo paradeiro e existência desconhece
de que vai ser outorgada neste Cartório uma escritura de justificação para
estabelecimento de novo trato sucessivo, por:
JOSÉ DE SOUSA BAPTISTA, divorciado, natural da freguesia do
Caniço, concelho de Santa Cruz, onde reside na Vereda da Fonte, nº 9, N.I.F
102 847 347, relativamente ao seguinte imóvel:
Prédio rústico, localizado no Sítio do Livramento, freguesia do Caniço
concelho de Santa Cruz, com a área total de quinhentos e sessenta metros
quadrados, composto por cultura arvense de regadio, leitos de curso de água e
pastagem, a confrontar do norte com José de Sá, do sul com Joaquim
Fernandes Gouveia, do nascente com José Egídio Coelho e o Caminho e do
poente com Silvestre Sá e o Caminho, inscrito na respetiva matriz sob o artigo
27, secção "ZZ", em nome de Manuel de Nóbrega, cabeça de casal da
herança de

O imóvel encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de
Santa Cruz- Madeira sob o número dois mil novecentos e seis / dois zero
zero zero dois zero nove, onde a aquisição encontra-se registada a favor
dos aqui notificados, em comum e sem determinação de parte ou de direito,
conforme inscrição AP. nove de dois zero zero zero / zero dois / zero nove
O aqui interessado não é detentor de qualquer título formal para o
registo do indicado imóvel, mas pretende declarar-se seu dono e legítimo
possuidor, com exclusão de outrem, do indicado imóvel, por tê-lo adquirido, em
data que não consegue precisar, mas no final do mês de maio do ano de
dois mil e três, já no estado de divorciado, por compra feita verbalmente aos
titulares inscritos, os referidos, Maria de Lourdes Caires de Nóbrega, Paulo
Roberto Caires de Nóbrega e esposa Marcília de Barros de Nóbrega e Silvana
Caires de Nóbrega, os quais adquiriram o referido prédio por sucessão
hereditária por óbito de Maria Paula de Nóbrega, viúva, residente que foi na
Rua Piracaia, São Caetano do Sul, São Paulo, Brasil, nunca se tendo reunido
as condições necessárias para a realização das competentes escrituras, pelo
que não é detentor de qualquer título formal que legitime o domínio do referido
prédio, para que o mesma possa ser registado na competente Conservatória
do Registo Predial
Que, necessitando o interessado de suprir a falta de título para que o
referido prédio possa ser registado em seu nome na Conservatória do Registo
Predial, faz a presente notificação prévia com vista à celebração da respetiva
escritura de justificação, na qual pretendem invocar a usucapião
Nos termos do nº 8 do artigo 99º do Código do Notariado, a presente
notificação não admite qualquer oposição.



Santa Cruz, em dezassete	de fe	evereiro de dois mil e vinte e três
	AN	otária,
		Voldylo
Conta registada sob o n.º 118.	1	
Fatura/Recibo n.º FT 1/9881/2023	. 1	